

**PORTARIA PGJ/PI N° 1978/2016**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e

**CONSIDERANDO** o adiamento das férias da Promotora de Justiça Ana Lúcia Soares de Sousa Almeida, titular da 18ª Promotoria de Justiça de Teresina, por intermédio da Portaria PGJ/PI nº 1930/2016,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria PGJ/PI nº 1911/2016, de 05 de setembro de 2016, para constar o seguinte: “**DESIGNAR**, com efeitos retroativos, a Promotora de Justiça **ANTÔNIA BARBOSA DE SOUSA MELO**, titular da 41ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 18ª Promotoria de Justiça de Teresina, enquanto durar as férias da titular, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2016”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de setembro de 2016.

**ZÉLIA SARAIVA LIMA**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício